

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:74416D96

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

FICA MANTIDA A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA NO 001/2026, QUE DECLAROU VAGO O CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE, ANTERIORMENTE OCUPADO PELO VEREADOR JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais pautadas no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Altaneira e art. 37, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 004/2024):

CONSIDERANDO a competência da Presidência para a condução dos trabalhos administrativos e legislativos, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência nº 001/2026, que declarou vago o cargo de Relator da Comissão Permanente no âmbito do Procedimento Administrativo nº 001/2026;

CONSIDERANDO que o referido cargo era anteriormente ocupado pelo Vereador Joaquim Paulino da Silva Junior;

CONSIDERANDO o recurso administrativo apresentado pelo Vereador Joaquim Paulino da Silva Junior, no qual pleiteia a revisão da Decisão da Presidência nº 001/2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Relatoria da Comissão Permanente ao recurso interposto;

CONSIDERANDO que o Parecer da Relatoria da Comissão Permanente foi submetido à apreciação do Plenário na 7ª Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura (2025/2028), realizada em 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO que, na referida sessão, o Parecer foi reprovado por 4 (quatro) votos desfavoráveis e 3 (três) votos favoráveis e, conforme votação: Ana Maria Silva Souza, Janne Meire Duarte Silva, José Nascelio Vieira e Sergio Morato da Silva votaram contrariamente. Joaquim Paulino da Silva Junior, Paulo Geaneo de Moura e Antonio Nonato Silva votaram favoravelmente;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário, que decidiu pela manutenção da decisão recorrida.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida, em todos os seus termos, a Decisão da Presidência nº 001/2026, mesmo após a apreciação do recurso administrativo interposto pelo Vereador Joaquim Paulino da Silva Junior, que declarou vago o cargo de Relator da Comissão Permanente, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 001/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Altaneira, em 30 de março de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:086FA5AB

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 027/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei Orgânica do Município de Altaneira para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, a Câmara Municipal de Altaneira aprovou, e **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. A alínea "b" do inciso XVI do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Altaneira passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89.... XVI....

b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;"

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Altaneira em 30 de março de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

VER. ANA MARIA SILVA SOUZA
Vice-Presidente

VER. JANNE MEIRE DUARTE SILVA
Secretária

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:CE8F12A0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivos da Resolução Nº 004/2024 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota Servidor responsável outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, I e 41, IV do Regimento Interno, c/c o Art. 35, IV da Lei Orgânica Municipal **PROMULGA** a seguinte Resolução, aprovada pelo Excelso Plenário em Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2026:

Art. 1º. O art. 33. do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.33. Se constar a vinda do Chefe do Executivo Municipal para os fins previstos no § 5º. do art.19 da Lei Orgânica Municipal, este tomará assento junto à Mesa entre o presidente e o vice-presidente, e, após a abertura dos trabalhos será assegurado o tempo de trinta minutos para leitura resumo da mensagem.

Parágrafo único. Comparecendo representante do Chefe do Executivo Municipal este também toma assento a Mesa, mas ao lado direito da